CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

FILIAÇÃO
PAI: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
MÃE: MARIA NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ-MT

CÔR: MORENO CLARO

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DO NASCIMENTO: 19/12/66

TITULO DE LEITOR: 51568718-48 ZONA 001 SEÇÃO 0442

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: 034090819 CATEGORIA: 'C A3'

ENDEREÇO: R. I ESQ. C/ R. CEREJA Nº 150
APTO. 201 - EDF. ATALAIA
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE
CEP: 78070 - CUIABÁ - MT
FONE: 624-3859

METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE: RUA JURUMIRIN, S/N. — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO: JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA

RESIDÊNCIA:

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 09.070 SÉRIE 0000-2-MT

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

Local de Trabalho

LOCAL: CUIABÁ = MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;

b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr$ 277.652,00

(DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISSENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS.x.x.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação: Cr$

Jornada Trab.

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuizos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 —

2 —

LOCAL DATA: CUIABÁ, 02 / 04 / 83

EMPREGADO

EMPREGADORA

Diretor Administrativo e Financeiro

1 BLS. 6048 — 09/82

METAMAT — DEPS — 127

82

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 016/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, portador do RG 309297 SSP/MT, e do CPF nº 304.267.582-53, residente nesta CAPITAL,** designado simplesmente **CONTRATADO (A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envolventes de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente ultimação viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

o prazo de validade do presente contrato é de **89 (oitenta e nove) dias**, com termo inicial em **03** / **01** /**96** , e final em **31** /**03** /**96** , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de

As contas correrão por conta fonte 100-Elemento 319004 - Pessoal Civil.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **1.000,00** (**HUM MIL REAIS.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

§ 2º - As contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 1.996

CONTRATANTE:

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

TESTEMUNHAS:

1) [illegible] RG 098446 SSP MT

2) [illegible] RG-024301 SSP/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 19/95

40

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o **Sr. ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, portador do RG:309.297/SSP-MT e CPF:304.267.582-53,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 02.01.95 e final em 02.01.96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

I EEECIC 1º Encontro Estadual de Estudantes de Ciências Contábeis de Mato Grosso

Data/Hora	Programação
31.03.91 19 H 30 min.	Abertura do 1.º Encontro Estadual de Estudantes de Ciências Contábeis de Mato Grosso.
01.04.91 8:00 H	**PALESTRA** — Professor João Alberto de Arruda - Representante do Departamento de Ciências Contábeis - UFMT. — Professor Sirio Pinheiro - Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Mato Grosso. — Professora Acy Castrillon - Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. **TEMA:** A Contabilidade no Brasil está a serviço da sociedade?
14:00 H	**GRUPO DE ESTUDO** **TEMA:** A Contabilidade no Brasil está a serviço da sociedade?
19:00 H	**PALESTRA** Contador - Ivan Carlos Gatti - Presidente do Conselho Federal de Contabilidade. **TEMA:** A Contabilidade está a serviço da sociedade?

Data/Hora	Programação
02.04.01 8:00 H	Mesa Redonda com Professores da UFMT, Faculdade Cândido Rondon, UNIVAG, EDUVALLE, CESUT, UFMT (ROO) **TEMA:** O Ensino da Contabilidade no Estado de Mato Grosso.
14:00 H	**GRUPO DE ESTUDO** **TEMA:** A Contabilidade no Brasil está a serviço da sociedade?
19:00 H	**PALESTRA** Dr. Jesus Lange Adrien Neto - Presidente da Federação e Associação Comercial de Cuiabá. Auditor e Advogado - José Arlindo do Carmo - Contaud Contabilidade e Auditoria. **TEMA:** A Contabilidade no Brasil está a serviço da sociedade?
03.04.91	**DIA LIVRE**
04.04.91 8:00 H	**PALESTRA** Tributarista - Maria Arakaki - Vice-Presidente do COAD. **TEMA:** A Contabilidade no Brasil está a serviço da sociedade?
14:00 H	**PLENÁRIA FINAL**

Carga horária: 30 horas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CENTRO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FACULDADE CÂNDIDO RONDON

I EEECIC

CERTIFICADO

Certificamos que Elias Pereira dos Santos Filho

participou do I EEECIC - MT (PRIMEIRO ENCONTRO ESTADUAL DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MATO GROSSO), na qualidade de Estudante

realizado no período de 31 de Março à 4 de Abril de 1991, na Cidade de Cuiabá - MT.

Luis Carlos da Costa
Presidente CACIC/UFMT

Participante

Gonçalo Dias de Moura
Coordenador do I EEECIC-MT

PROGRAMAÇÃO DO VII ENECIC

20/07/92 – Credenciamento
– CONECIC de abertura
– Abertura solene

21/07/92 – Debate sobre Conjuntura Nacional
DEBATEDORES: José Gabrielli (UFBA) e Maria Luiza Fontenele (UFC)
– GRUPO DE ESTUDO
– CONSCIENTIZAÇÃO DE CLASSE
Tema: "Contabilidade: uma Contribuição para o Desenvolvimento Nacional"
PALESTRANTE: Prof. Eliseu Martins (USP/SP)
Tema: "O Papel do Contador ante a Atividade Informal da Empresa"
PALESTRANTE: Prof. Pedro Paulo M. Vieira

22/07/92 – TÉCNICO-CIENTÍFICO
Tema: "Controle dos Gastos Públicos"
PALESTRANTE: Prof. José Carvalho da Silva Neto (Cesvale/PI)
Tema: "Gestão Estratégica do Custo"
PALESTRANTE: Prof. Carlos Alberto Rodrigues (FOC/SP)
– GRUPO DE ESTUDO
– DEBATE SOBRE A UNIVERSIDADE
DEBATEDORES: ADUFC, ADUNIFOR, DCE'S e UNE
– REUNIÃO DOS COORDENADORES DE GRUPOS DE ESTUDO

23/07/92 LIVRE

24/07/92 – TÉCNICO-CIENTÍFICO
Tema: "Os Efeitos da Reforma Tributária no Lucro das Empresas"
PALESTRANTE: Prof. Adeildo Osório de Oliveira (FVC/Ba)
Tema: "Ética Profissional"
PALESTRANTE: Prof. Ynel Alves de Camargo (UNISANTOS/SP)
– CONSCIENTIZAÇÃO DE CLASSE
Tema: "Entidade de Classe: Para Que? Por que? Como Atuar?"
PALESTRANTES: Luís Carlos Vaine (PUC/SP)
Rosemberque Fenelon M. Cordeiro

– REUNIÃO REGIONAL

25/07/92 – PLENÁRIO FINAL
– ENCERRAMENTO

MESAS REDONDAS

– "A Prostituição Infantil"
– "Seca: Problema Político ou Natural?"
– "Devastação X Progresso" (Rio Cocó)
– "FINOR"
– "Resolução C.F.E. (Currículo Mínimo)
– "O Papel da Mulher no Mercado de Trabalho"

TEMAS DE GRUPO DE ESTUDO

– TÉCNICO-CIENTÍFICO: "A Informatização na Contabilidade"
"Pesquisa e Especialização na Área Contábil"
"Ensino de Contabilidade"

– CONSC. DE CLASSE: "O Papel da Contabilidade do Desenvolvimento Nacional"
"Os Órgãos Profissionais e os Desafios da Classe Trabalhadora no Brasil de Hoje"
"Ética Profissional"

– CONJ. NACIONAL: "O Contador e a Política"
"Sistema de Governo e Plebiscito"

– MOV. ESTUDANTIL: "Movimento Estudantil Atual: Realidade e Perspectiva"
"Regimento Interno – ENECIC
"Papel do Contador Frente às Entidades de Classe"

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CERTIFICADO

Certificamos que, ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO participou do VII ENECIC (SÉTIMO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS), na qualidade de ESTUDANTE realizado no período de 20 a 25 de julho de 1992 na cidade de Fortaleza, Ce.

LÚCILIO LIMA JÚNIOR
Coordenador da Executiva Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis

JOSÉ WILSON CRUZ SARAIVA
Coordenador do VII ENECIC

PARTICIPANTE

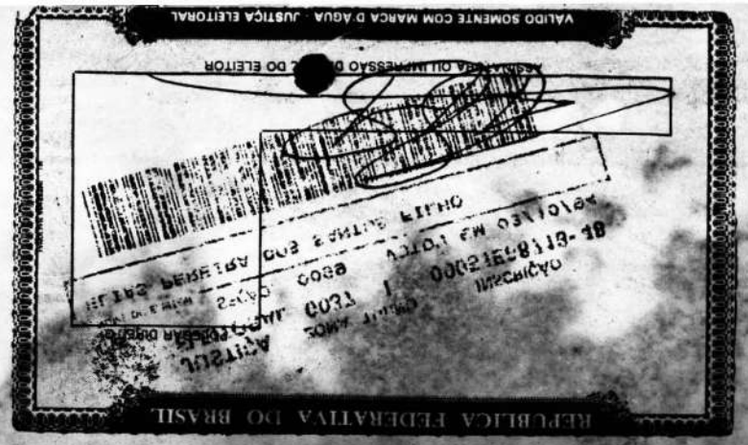
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA · JUSTIÇA ELEITORAL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

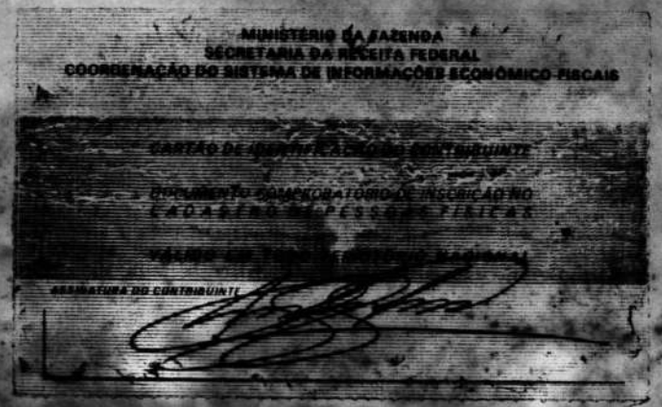
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
309 297
DATA DE EXPEDIÇÃO
04.12.92
NOME
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
FILIAÇÃO
Elias Pereira dos Santos
Maria Rosania Pereira dos Santos
NATURALIDADE
19.12.66
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM
CPF
MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA
DIRETORA DO INST. CRIININ
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO — MT

Nº 03428939[illegible]

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Elias Pereira dos Santos

CATEGORIA: AB

Nº DO REGISTRO: 22 512 [illegible]

ASSINATURA DO PORTADOR

Proibido plastificar.

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

IMPRESSO NA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DATA 1ª HABILITAÇÃO: 27-12-84

DATA EXPEDIÇÃO: 23-09-98

DATA DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ: 19-12-2006

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO — MATO GROSSO

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1966

INSCRIÇÃO: 5156[illegible]/48 DV

ZONA: 037

SEÇÃO: 0099

MUNICÍPIO / UF: CUIABÁ / MT

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

JUIZ ELEITORAL

Dr. Orlando de Almeida Perri

Juiz Eleitoral da 37ª Zona

VÁLIDO SOMENTE NA ÁREA DA JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

TÍTULO DE ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE Iidentificação DR. ANGELO MENDES DE ALMEIDA

Pd 32

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Arquivo
Benedito

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

BANCO DO BRASIL S/A
PERÍODO: 16/03/81 à 30/10/84
FUNÇÃO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ATIVIDADES: CADASTRO, ARQUIVO, COMPENSAÇÃO, ESTRATOS, ORDEM DE PAGAMENTO, FGTS, TELEX.

GUIMARÃES E PENA S/A (RADIOMÁQUINAS MOTO-SOM)
PERÍODO: 20/05/86 à 30/07/88.
FUNÇÃO : VENDEDOR
ATIVIDADES: VENDA DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS, KARDEX, ARQUIVO, PEDIDO DE MATERIAS, LEVANTAMENTO DE ESTOQUE.

FARAH & CIA LTDA
PERÍODO: 01/09/88 à 02/05/89.
FUNÇÃO : VENDEDOR
ATIVIDADES: IDEM A ANTERIOR.

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - DIV. MOTO
PERÍODO: 25/09/89 à 25/12/90
FUNÇÃO: CONSULTOR TÉCNICO/ PECISTA
ATIVIDADE: VENDA DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS EM GERAL.

CURSOS

1º GRAU - COLÉGIO ADVENTISTA DO 1º GRAU
CUIABÁ - MT
ANO: 1983

2º GRAU - COLÉGIO ISAAC NEWTON - ANGLO
CUIABÁ - MT
ANO: 1987

3º GRAU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT
CURSO: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS
INÍCIO: 1989/2

TÉCNICO EM ELETRÔNICA: ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
DURAÇÃO: 07 SEMESTRES
CURSOU : 04 SEMESTRES

Cartorio 3º Oficio de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercilia de Barros Maciel Hogge
R. CÂNDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321 - 2514
CUIABÁ — MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vidalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo do Registro Civil das Pessoas Naturais, Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelia Substituta

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelia Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO n. 136/A... FOLHA n. 164.... TERMO 150.798...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminina nascida no dia 05 de Junho de 1992. às 14:25 horas no HOSPITAL GERAL, nesta Capital... com o nome de ..... MARINA GORGETE SANTOS ....

filha do cidadão Elias Pereira dos Santos Filho....

e de Dª. Silbene Aparecida Gorgete Santos.....

sendo seus avós paternos Elias Pereira dos Santos....

..... Maria Noemia Pereira dos Santos....

e Maternos Sebastião dos Santos Gorgete....

..... Maria Lucia Barbosa Gorgete....

Registrado 19 de Junho de 19 92...

Obs.: Declarante: a Mãe....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19 de Junho de 1.992.

Oficial de Registro Civil

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelia Substituta do 3º Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

O Cartorio do 3º Oficio de Notas não responsabilisa por fotocopia deste documento.

VEIGA
RECONHECER NO TABELIONATO
Rua Uruguaiana, 288 Loja 8 - S. Paulo
RECONHECER FIRMA
Tabelionato Gonçalves Pereira
Rua Buenos Aires, 16 - 2º Andar - RIO

CARTÓRIO 3º. OFICIO
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Abadia B. M. Lemos dos Santos
Escrevente Juramentada
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araujo Martins
Ita R. S. Rodrigues
Rua Candido Mariano 302
TELEFONE: 3-1-2514
CUIABÁ — MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n 43-B... FOLHA n 184 Vº.. TERMO n 14.679...

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o têrmo de casamento do cidadão ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO.////
e dona SILBENE APARECIDA GORGETE.////
ele nascido CUIABÁ - MT.//// à 19 de DEZEMBRO.// de 1.966....
filho de ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.////
e dona MARIA NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS.////
ela nascida CUIABÁ - MT.//// à 24 de MAIO.//// de 1.967.....
filha de SEBASTIÃO DOS SANTOS GORGETE.////
e de dona MARIA LUCIA BARBOSA GORGETE.////
a qual passará assinar-se SILBENE APARECIDA GORGETE SANTOS.////
casamento realizado a 26 de NOVEMBRO.////:::: de 1.988... apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II, III, IV.////
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.///
Obs.:

CARTÓRIO 3º OFICIO
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Abadia B. M. Lemos dos Santos
Escrevente Juramentada
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araujo Martins
Ita R. S. Rodrigues
Rua Candido Mariano 302
TELEFONE: 3-1-2514
CUIABÁ — MT

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de NOVEMBRO./ / de 88

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo M.
Esc. Juramentada
Cartório 3º. Ofic.

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha 144 - Rio de Janeiro
Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a o Serviço Militar a partir dos 17 anos • 6 meses
RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja O - S. Paulo

Livro N.° 27 - A Folha 203 Têrmo 47.179

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ — DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Bel. Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO

Oficial Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS, está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 07 de Maio (05) de 1.990 às 03:00 horas // CUIABÁ - MATO GROSSO.

com o nome de "NATALIA GORGETE SANTOS"

filh a do cidadão Elias Pereira dos Santos Filho

e de D. Silbene Aparecida Gorgete Santos

são avós paternos Elias Pereira Dos Santos

e Dona Maria Noemia Pereira dos Santos

e Maternos Sebastião dos Santos Gorgete

e Dona Maria Lucia Barbosa Gorgete

foi declarante O Pai da Registranda

e serviram de testemunhas Maria Neta Corrêa da Costa E Aracy Bueno de Almeida .-

Registrado 15 de Maio (05) de 19 90

Obs.: ;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=;=

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS
Bel. Antônio Xavier de Mattos
TABELIÃO
Joaquim Sérgio de Mattos Gontes
SUBSTITUTO
Distrito Coxipó da Ponte
Fone 361 - 3142
Cuiabá — Mato Grosso

;=

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá-MT, 15 de Maio (05) de 19 90

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Oficial do Registro Civil

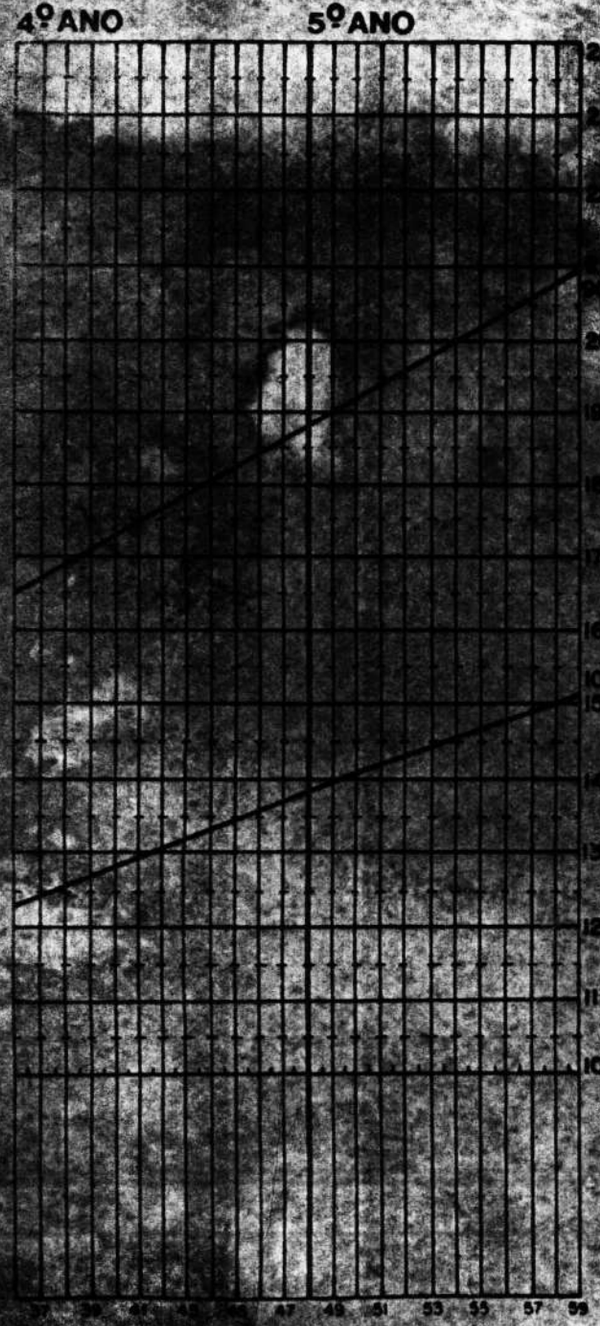

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

INAN-Ministério da Saúde

Cartão da Criança

NOME DA CRIANÇA: VITORIA GORGETE SANTOS

MATRÍCULA | DATA DA MATRÍCULA: 09/06/90 | DATA NASCIMENTO: 07/05/90

NOME DA MÃE: SUELENE APARECIDA GORGETE SANTOS

NOME DO PAI: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

ENDEREÇO: RUA I, 150 AP 201 - ED. ITALAIA

LOCAL DE REFERÊNCIA:

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO

	VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS	
	ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA	
1º DOSE	DATA 24/10/90 REFORÇO CV RV	24/10/90 campanha	87-0163-9 9/6/90	9/6/91 SESP-CENTRO	Sabin 11/06/91 Tineton	SABIN 31-08-91
2º DOSE	DATA 22/12/90 REFORÇO CV RV	22.12.90 Campo		09.05.91 Campo	Sabin 13-8-91 Campo	SABIN Campanha 22/08/92 FUSC
3º DOSE	DATA 31/1/91 REFORÇO CV RV	31/1/91		SESP-CENTRO		SABIN Campanha 17/10/92 FUSC
REFORÇO	DATA 15-06 REFORÇO CV RV	15-06 campo				SABIN campanha 16/8/93 FUSC

	87-0163-9 8/6/91 campanha	
	Triplice 15·06·91	
	Sabin 15·06·91	
	Sabin 23/10/93 campanha	

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

NOME
NATALIA

PESO AO NASCER
3.050

O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA, A PARALISIA E A COQUELUCHE PODEM MATAR. COM AS VACINAS SEU FILHO FICA PROTEGIDO DESSAS DOENÇAS.

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

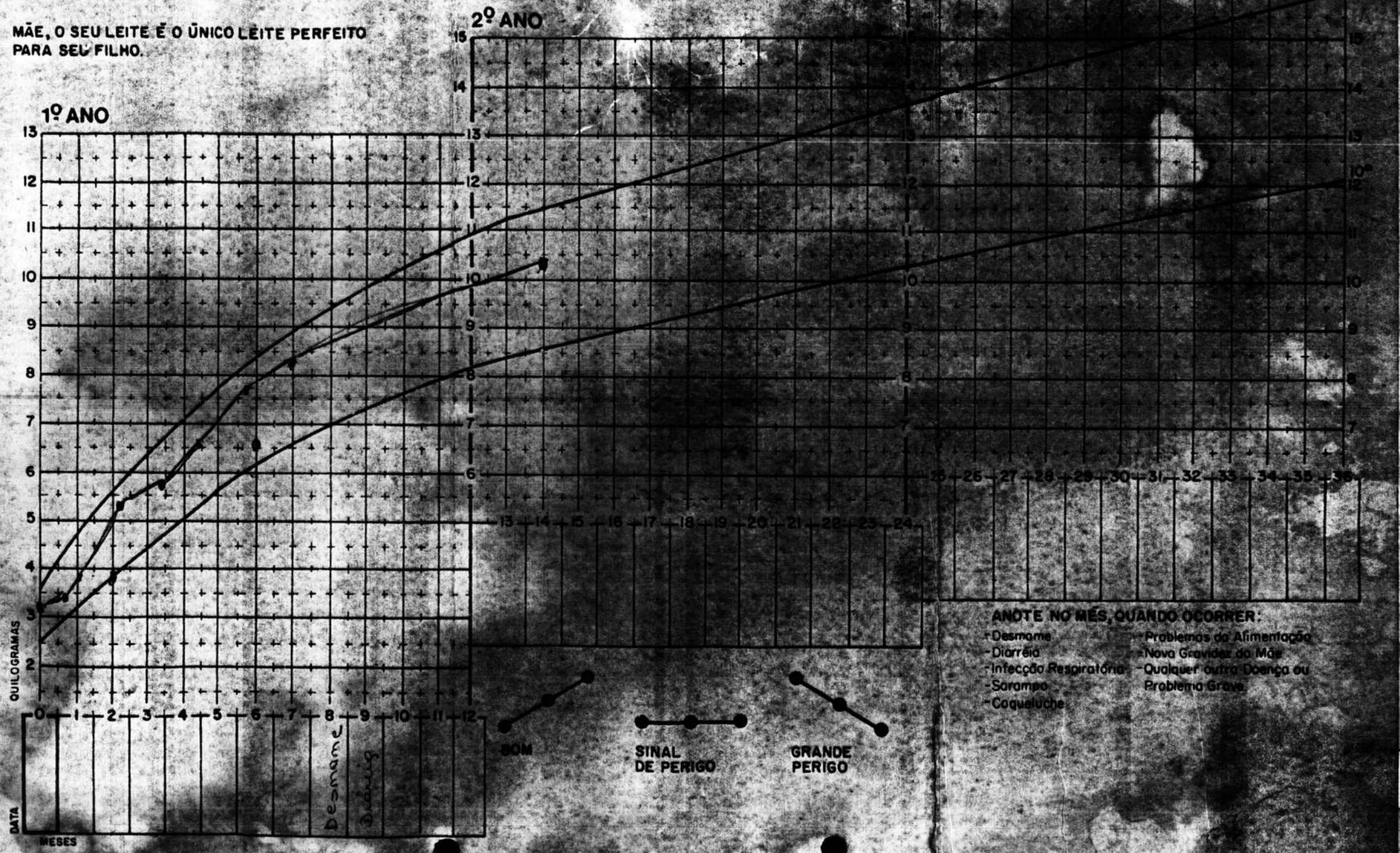

BOM

SINAL DE PERIGO

GRANDE PERIGO

ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave

RECONHECER NO TABELIONATO Rua Libero Badaró, 293 Loja 8 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas Escrivão do Cível Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelião Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Wanda Araujo Martins
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 136/A FOLHA n. 164 TÊRMO

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminina nascida no dia 10 de Junho de 1992 às 14:25 horas no HOSPITAL GERAL, nesta Capital com o nome de MARINA GORGETE SANTOS filha do cidadão Elias Pereira dos Santos Filho e de Dª. Silbene Aparecida Gorgete Santos sendo seus avós paternos Elias Pereira dos Santos e Maria Noemia Pereira dos Santos e Maternos Sebastião dos Santos Gorgete e Maria Lucia Barbosa Gorgete

Registrado 10 de Junho de 1992

Obs.: Declarante: a Mãe

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 10 de Junho de 1992

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA Tabelionato Geraldo Penna Fo. Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Cada criança tem um jeito próprio de desenvolver-se.

1 ano: Fala duas palavras.

Idade ____________

Sua filha já come a comida da casa mas precisa comer mais vezes que um adulto.
Ela brinca de bater, encaixar e empilhar objetos.
Vai aprendendo o nome das partes do corpo.
A vacinação está em dia?

1 ano e 6 meses: Anda sozinho.

Idade ____________

Criança gosta de brincar com água.
Ajude-a a lavar as mãos e a escovar os dentes.
Deixe que use a colher e o copo.
Comece aos poucos a tirar a fralda e ensine sua filha a usar o peniquinho, com paciência.

2 anos: Empilha 5 coisas.

Idade ____________

Sua filha gosta de brincar com coisas variadas e com outras crianças.
Já tem vontade própria, fala muito a palavra não.
Sobe e mexe em tudo: cuidado com o fogo e cabos de panelas.

2 anos e 6 meses: Fala frases curtas.

Idade ____________

Gosta de cantar, batucar, imitar pessoas, animais, carros e brincar de "casinha".
Ensine sua filha a dizer seu próprio nome.
Converse sempre com ela.
Aprende muito pela imitação: o exemplo dos adultos é muito importante.
Cuidado com acidentes no trânsito.

3 anos: Desenha bolinhas.

Idade ____________

Criança precisa de outras crianças e de espaço para brincar, correr e pular.
Ajuda a vestir-se e a calçar os sapatos
Pode aprender a contar e conhecer cores.
Gosta de rabiscar.

4 anos: Conta ou inventa pequenas histórias.

Idade ____________

Gosta de ouvir histórias, aprender canções, ver livros e revistas.
Tem atração pelo fogo. Cuidado!
Ensine sua filha a ser organizada, a cuidar de si e do lugar onde vive.
Ajude-a, para que ela aprenda melhor.

Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde da sua filha e sempre que ela ficar doente.
Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.

	Vacinas obrigatórias no 1º ano de vida: Anti Pólio	DPT (Tríplice)	BCG	Anti Sarampo	Anti Tétano	Anti Difteria e Tétano	Outras vacinas	
1ª dose (Data / Rubrica)	SA[illegible] 22/[illegible] FUSC	TRIPLICE Campe[illegible] 22/[illegible] FUSC	31/3/92	[illegible] FUSC			Sabin 23/10/93 Camp	
2ª dose (Data / Rubrica)	SABIN Campo[illegible] 17/10/92 FUSC	TRIPLICE Campo[illegible] 17/10/92 FUSC					Camp Sabin 11/06/94 Tríplice	
3ª dose (Data / Rubrica)	SABIN Campo[illegible] FUSC	Camp [illegible]					[illegible]	
Reforço (Data / Rubrica)	21-02-94						Sabin 13-8-94 Camp	

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

CARTÃO DA CRIANÇA

Nome da criança: Marina Gorgete Santos

Nome da mãe: Silbene Aparecida G. Santos

Nome do pai: Elias dos Santos

Endereço

Local de referência

Data de nascimento: 05 | 06 | 92

Comprimento (cm): 48

Tipo de parto: ☐ Natural ☐ Forceps ☐ Cesáreo

Peso em gramas: 3400

Apgar 5': ____

Perímetro cefálico (cm): ____

Observações

SÃO DIREITOS DA CRIANÇA:

- Ser amamentada;
- Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento;
- Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas;
- Viver em lugar saudável, ter oportunidade de brincar e aprender;
- Receber afeto e viver sem violência.

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

Estão na Constituição Brasileira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUS Sistema Único de Saúde — Ministério da Criança — Secretaria Nacional de Assistência à Saúde — Divisão de Saúde Materno-Infantil

Nº

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, a importância líquida de Cr$ 802.515,00 (OITOCENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE CRUZEIROS), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 02 / 07 / 84 a 31 / 07 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 02 / 04 / 83 a 02 / 04 / 84.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ-MT 29 de junho de 19 84

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Assinatura do Empregado

JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA

METAMAT-124-DEPS

3 Bls-2/75

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGC MF 03020401/0001-00 — Inc. Est. 13052206-6

METAMAT

Cr$ 440.184,00

TESOURARIA

Guia de Recolhimento

№ 054

RECEBEMOS Importancia recebida do empregado JOSÈ MARCOS L.LAPENDA, correspondente a consignação de alimentos relativo ao mês de Janeiro de 1.985, - conforme determinação do M.M Dr. Juiz de Direito da Vara Familiar desta Capital.

Cuiabá - MT., 31 de Janeiro de 19 85

Tesoureiro

Visto

Diretor

10 bls. - 50x3 - 001 a 500 - 5/82

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES
VG 000[illegible] AP *******
NÚMERO DO CERTIFICADO
02572.00001-6.00099600-6

A) SEGURADO E ENDEREÇO
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO: 19/12/1966 | ESTADO CIVIL: ********** | CI/CPF: **********
LOCAL DE TRABALHO: ********** | MATRÍCULA: 28.12274 0

EMITIDO EM: 31/10/1995 | INÍCIO DO SEGURO: 01/08/1995 | FIM DE VIGÊNCIA: ********** | SEQ.: 001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**
**********		

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
SILBENE APARECIDA GORGETE SANTOS	ESPOSA	70,000
MARINA GORGETE SANTOS	FILHA	15,000
NATALIA GORGETE SANTOS	FILHA	15,000
**********	**********	*******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO: **********

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978418-1
2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	02572	001	6	000996	00	6

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS — N.º DA MATRÍCULA

NOME: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

DATA NASCIMENTO: 19.12.66 — NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: Cuiabá-MT. — PROFISSÃO: Bacharelado Ciencias Contábeis

ENDEREÇO: R.I Bl.C/B Careja nº 150 - Bosque da Saúde , Ap.201-Edf.Atalaia

PAI: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS — ESTADO CIVIL: CASADA

MÃE: MARIA NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 309 297 — DATA: 04. /12 / 92 — SERIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/ MT.

CART. PROF. N.º: 63 — SÉRIE: 00001 / MT. / — DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA — CATEGORIA — REG. MILITAR

TÍTULO N.º: 51568718-48 — ZONA: 001 — SECÇÃO: 0442 — ESTADO

CPF N.º: 304 267 581 55 — PASEP N.º: PIS 1.800.007.250-0

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 02.01.95 — FUNÇÃO

NATUREZA DO CARGO — OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES, CARGOS)	VALOR
02.01.95	Através do [illegible] da Casa Civil auto[illegible] referido servidor, por tempo determinado conforme contrato em anexo, no período de 02.01.95 à 02.01.96 à disposição da Casa Civil, percebendo o salário de R$ ..... O Servidor [illegible] Casa Civil.	1000,00
	OBS: O Proc. 187/95 Prot 315/95 Acontra arquivado na pasta funcional nº 18 do servidor SÉRGIO TOMÉ DE S. SARENTO.	
	*** Conforme fotocópia do Processo nº 0180/96 de 05/02/96, cópia dos Ofícios 0000048/96-Codemat-Ofício GG-020/96 autorizando a prorrogação do contrato de trabalho do servidor por tempo determinado - até 31/03/96, fotocópia do Processo está arquivado na pasta funcional do Sr. Ariston Alves da Silva.	
	*** Conforme Contrato nº.016/96, o servidor foi contratado para prestação de serviços até [illegible]/03/96 publicado no D.O.E. de 25/05/96.	
	Contrato de Prestação de Serviços nº [illegible]/95, a partir de 02/01/[illegible] 02/01/96 publicado no D.O.E. de 26/07/95.	
	O 2º contrato do servidor foi até 31/03/96	

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 769/96, o mesmo solicita pagamento de férias e 13º proporcional, em anexo cópia da sua Rescisão com vencimento de seu contrato a partir de 31.03.96.

ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Protocolo 315/95
Processo 187/95
Data 02/05/95

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1995.

Senhor Presidente,

Solicito-lhe a contratação por essa companhia, a partir desta data, por tempo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público, dos técnicos e nas condições constantes da relação anexa, colocando-os imediatamente à disposição dos orgãos governamentais indicados.

Confiante na proverbial atenção de V.Sª antecipo agradecimento, apresentando-lhe protesto de consideração e apreço.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº. Sr.
DR. EDEGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Diretor-Presidente da CODEMAT
Nesta.

À Dra Adria para a. Jurídica
Cuiá, 07/02/95

Edegard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

DATA DE INÍCIO PARA EFEITOS DE CONTRATO: 01/01/91

CATARINO C. PEREIRA PAIM (GABINETE DO GOVERNADOR)
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Agente de segurança pessoal 35 817 +15%

EVANILDES MARIA DOS REIS (GABINETE DO GOVERNADOR)
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

MARGIT EDELTRAUT ROEWER (GABINETE DO GOVERNADOR)
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

NORMA SUELI COSTA DE ANDRADE (GABINETE DO GOVERNADOR)
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS (CASA CIVIL)
VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais)

PROT CO
CODEMA
Fl. Nº

Nº PROTOCOLO: 766/96

Nº PROCESSO: 769/96

DATA: 24 / 04 / 96

INTERESSADO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - EX-SERVIDOR DESTA CIA

ASSUNTO

PAGAMENTO DAS FÉRIAS PERÍODO 96 E O PAGAMENTO DA FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL REFERENTE CONTRATO PERIODO 01-01/96 A 31-03-96

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT Protocolo nº 769/96 Processo 769/96 Data 24/04/96 Serviço

PROTOCOLO CODEMAT Fl. nº 02

Ilmo. Sr.
Auditor ***JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO***
MD. Liquidante da ***CODEMAT***

Elias Pereira dos Santos Filho, ex-servidor desta Companhia, contratado para prestação de serviços por tempo determinado período 02/01/95 a 31/03/96, portador da Cédula de Identidade nº 309 297, expedida pela SSP-MT em 04/12/92, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª., o pagamento das férias referente ao período 95/96 e o pagamento da férias e décimo terceiro proporcional, referente ao período que compreende de 01/01/96 a 31/03/96, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Neste Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 24 de abril de 1996.

Elias Pereira dos Santos Filho

MATO GROSSO TEMPO DE CRESCER

INSS IR

Férias 12/12 1.001,66

Férias prop 3/12 = 250,41 105,32 154,52

50% = 625,03

13º sal 3/12 = 250,41

Sal 1.001,66

2.128,51 1.273,36 154,52 1.848,6

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 769/96 DE 24 / 04 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH

Para arquivar [illegible] 2ª-[illegible] Pago através da [illegible]

[illegible] 22/04/96

[illegible]

[illegible] Sousa

[illegible] Recursos Humanos

CODEMAT

87

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

203/87

CAPA DE PROCESSO

Interessado

JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA

Assunto

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
15.05.87	ASEF				

Juntada

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

DEBITE 9400106
CREDITE 1100068 — 10.131,60 - Aviso prévio

DEBITE 9400107
CREDITE 1100068 — 3.377,20 - 13º Salário

DEBITE 9400105
CREDITE 1100068 — 10.975,90 - Férias

DEBITE 9400109
CREDITE 1100068 — 5.679,14 - F.G.T.S.

DEBITE 1100068
CREDITE 2040001 — 1.173,24 - I.A.P.A.S.

DEBITE 1100068
CREDITE 2040001 — 749,16 - I.R.R.F.

DEBITE 1100068
CREDITE 1010016 — 28.241,44 - pagamento

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.30.062 DATA 15 / 05 / 87

De: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Para: Sistema Financeiro de Conta Única.

Histórico: 80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		CREDITAR EM CONTA.	
01		JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA.....	28.241,44
		Ref. sua Rescisão de Contrato de Trabalho.,	
		Conf. a Rescisão em anexa.	
		CHEQUE ADMINISTRATIVO	
02		JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES.....	70.142,22
		Ref. sua Rescisão de Contrato de Trabalho.,	
		Conf. a Rescisão em anexa.	

Importância por extenso: (NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E - OITENTA E TRES CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

Importância/Cz$ Total: 98.383,66

Otton Nunes Pinheiro, Diretor Presidente

Benedito Scaff Gabriel, Diretor Administrativo Financeiro

Diretor Financeiro e Contábil

2ª VIA - PROCESSO

rescisão de contrato de trabalho

062

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRES

03 020 401/0001 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

[X] OPTANTE
[ ] NÃO OPTANTE

[ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
[ ] POR ACORDO
[X] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
[ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Endereço Avenida Jurumirim nº 2.970

Atividade	CGC/MF	Matrícula no IAPAS
Companhia de Mineração	nº 03.020.401/0001-00	

Nome do empregado JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA

Registro nº 223 Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº da CTPS	Série
09.070	00002

Admissão em 05 / 04 /19 83

Desligamento	Aviso Prévio	Declaração de Opção
Em 16 / 04 /19 87	Em 17 /03 /19 87	Em 04 / 05 /19 83

Maior Remuneração Cz$ 10.131,60

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cz$	Comissões	Cz$
Aviso Prévio	Cz$ 10.131,60	Horas Extras	Cz$
13º Salário 04/12	Cz$ 3.377,20	Gratificação	Cz$
Salário - Família	Cz$	Ad. Periculosidade	Cz$
Férias Vencidas 1.986/1.987	Cz$ 10.131,60	Ad. Insalubridade	Cz$
Férias Proporcionais 01/12	Cz$ 844,30	Ad. Noturno	Cz$
Prejulgado 14/65	Cz$	FGTS - Quitação	Cz$ 810,53
Prejulgado 20/66	Cz$	FGTS - mês anterior	Cz$ 432,28
Saldo de Salários	Cz$	FGTS - 13º Salário	Cz$ 270,18
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cz$	Artigo 22	Cz$
	Cz$	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma FGTS - Quitação e FGTS - mês anterior)	Cz$ 124,28
	Cz$	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma Depósitos c/ Correção e Juros)	Cz$ 4.041,87
		TOTAL BRUTO	Cz$ 30.163,84

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 911,84		
Previdência 13º Salário	Cz$ 261,40		
Adiantamentos	Cz$		
IRRF	Cz$ 749,16		
	Cz$		Cz$ 1.922,40
		TOTAL LÍQUIDO	Cz$ 28.241,44

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ 28.241,44

(Vinte oito mil, duzentos quarenta hum cruzados e quarenta quatro centavos)

em moeda corrente do país ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data Cuiabá - (MT), 21 de Abril de 1.987

Empregado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, incluindo sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

METAMAT
Protocolo Nº 203/87
Processo Nº 203/87
Data 04/06/87
Cleuza G. dos Santos
Seção de Comunicação

tilibra

COD. 15100

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 15.05.87

PARTE INTERESSADA JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO VALOR CZ$ 28.241,44

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

OF. Nº 90/DP/87

CUIABÁ - MT

Em, 17 de Março de 1.987

Ilmº Sr.

JOSÉ MARCOS CORREIRO LAPENDA

Por intermédio do presente, vimos comunicar-lhe que por determinação do Decreto Governamental 02/87 e 05/87 do Exmº Sr. Governador do Estado, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação servindo como Aviso - Prévio.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de Aviso - Prévio, ficará V.Sª., dispensado do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais direitos previstos em Lei.

Assim sendo deverá V.Sª., comparecer nesta Empresa a partir de 16/04/87, onde serão pagas as importâncias eventualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente,

OTION NUNES PINHEIRO
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL
Diretor Adm Financeiro

Recebi a 1ª Via
Em 07/04/1.987

MATO GROSSO GOVERNO JULIO CAMPOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cuiabá - Mt

OF.Nº.012/85/NSA/SOSP. Em, 07 de Fevereiro de 1.985

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando em anexo o Oficio nº. 01/85 do Cartório do 3º Oficio, referente ao Sr. JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA, funcionário dessa Empresa à disposição desta Secretaria.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Econ. Eleonora Duze Costa Duarte
Chefe do NSA / SOSP

Ilmo. Sr.
JOSÉ ALFREDO COSTA MARQUES
MD. Diretor Presidente - METAMAT
N E S T A

MATO GROSSO GOVERNO JULIO CAMPOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cuiabá - Mt

OF. Nº162/84/NSA/SOSP.

Em, 25 de Setembro de 1984

Senhora Chefe,

Em resposta ao Ofício nº 0415/DP/84, temos a informar que o servidor JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA, funcionário dessa Empresa, à disposição desta Secretaria não percebe gratificação pelos serviços prestados neste Órgão.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Econ. Eleonora Duze Costa Duarte
Chefe do NSA/SOSP

Ilmo. Sr.
BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO
MD: Chefe de Pessoal METAMAT
N E S T A

Cuiabá - Mt

OF.Nº162/84/NSA/SOSP.

Em, 25 de Setembro de 1984

Senhora Chefe,

Em resposta ao Ofício nº 0415/DP/84, temos a informar que o servidor JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA, funcionário dessa Empresa, à disposição desta Secretaria não percebe gratificação pelos serviços prestados neste Órgão.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Econ. Eleonora Duze Costa Duarte
Chefe do NSA/SOSP

Ilmo. Sr.
BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO
MD: Chefe de Pessoal METAMAT
N E S T A

turimat

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
EMPRESA MATOGROSSENSE DE TURISMO S/A.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.985.

OF/TURIMAT/28/85.

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste encaminhar a V.Sa., o ofício nº 01/85 do Cartório do 3º Ofício, que se refere ao Sr.JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA, tendo em vista o mesmo não ser mais funcionário da TURIMAT e termos sido informados que atualmente é funcionário do DOP.

Sem mais para o momento, expressamos nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO CORRÊA CARDOZO
Diretor de Operações e
Diretor Adm. Fin. em Exercício

Ilmo. Sr.
Engº. LAURO MENDES FILHO
MD. Diretor Geral do D.O.P
N e s t a

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cuiabá - Mt

OF.Nº.012/85/NSA/SOSP. Em, 07 de Fevereiro de 1.985

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando em anexo o Ofício nº. 01/85 do Cartório do 3º Ofício, referente ao Sr. JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA, funcionário dessa Empresa à disposição desta Secretaria.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Econ. Eleonora Duze Costa Duarte
Chefe do NSA / SOSP.

Ilmo. Sr.
JOSÉ ALFREDO COSTA MARQUES
MD. Diretor Presidente - METAMAT
N E S T A

turimat

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
EMPRESA MATOGROSSENSE DE TURISMO S/A.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.985.

OF/TURIMAT/28/85.

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste encaminhar a V.Sa. o ofício nº 1/85 do Cartorio do 3º Ofício, que se refere ao Sr.JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA, tendo em vista o mesmo não ser mais funcionário da TURIMAT e termos sido informados que atualmente é funcionário do DOP.

Sem mais para o momento, expressamos nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO CORRÊA CARDOZO
Diretor de Operações em
Diretor Adm. Fin. em Exercício

Ilmo. Sr.
Engº. LAURO MENDES FILHO
MD. Diretor Geral do D.O.P
N e s t a

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 02/01/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.128,51
31 13º salário 03 /12 avos	250,41	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	20,03
39 Férias vencidas	1.001,66	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 03 /12 avos	250,41	43		44	154,52
45 1/3 salário s/ férias	626,03	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	1.848,63

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José A. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - Ana Luiza Moreira Brito
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado:
56 Assinatura do responsável legal: Maria J. Paz da Costa

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:
58 Data recepção pelo Banco:

59 Sacador - Nome:
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74): 104/1695-6 21-06-96 CEF 0130100-4
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação
CEF169521JUN96 038 947 1.848,63P*3061

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209